



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

INDICAÇÃO Nº 040/2025

De 11 de março de 2025

APROVADO
EM 17/03/2025

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: José Erivaldo de Oliveira

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade de criação de uma banda de música na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: A criação de uma banda de música na rede pública municipal de ensino representa uma valiosa oportunidade de promoção da educação, oferecendo aos estudantes uma experiência enriquecedora que contribui para seu desenvolvimento artístico, cultural e social do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 11 de março de 2025.


JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA
Vereador/Proponente